

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

1469

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L. R. I. nº 732

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial de cr\$ 102.997,00 (cento e dois mil novecentos e noventa e sete cruzeiros), para cobrir as despesas realizáveis com a construção da rede elétrica do Bairro Centenário, à verba seguinte:

HABITAÇÃO E URBANISMO

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

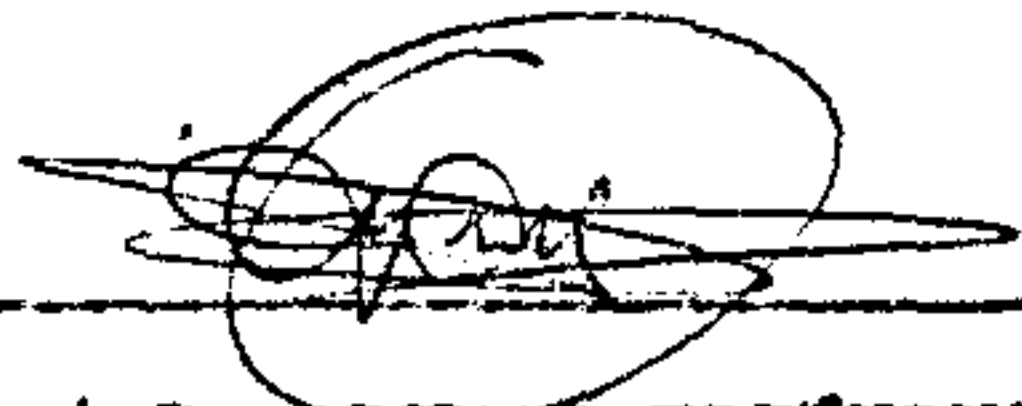
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 - Ampliação de redes elétricas urbanas...cr\$ 102.997,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito / a que se refere o artigo anterior, são decorrentes de parte do / excesso de arrecadação apurado durante o mês de maio de 1 978.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 05 de julho de 1 978.-


(Dr. DYMAS ESPÍNDULA ROSSI)
Presidente da Câmara